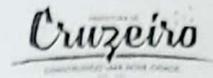




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Jorge Tibiriça, nº.: 858 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360  
CNPJ: 46.668.596/0001-01  
E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br



Cruzeiro, 09 de maio de 2022.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEAS/2021**

Inicialmente, cumpre informar que os documentos apontados pela comissão de seleção na Ata nº.: 02 foram protocolados junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pelas OSC's, motivo pelo qual o processo fora encaminhado para emissão do parecer técnico, nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, bem como nos termos do art. 24 do Decreto Municipal sob o nº.: 111 de 13 de novembro de 2017;

Neste norte, o item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº.: 01/SEAS/2021 constou que a celebração do termo de colaboração dependeria, ainda, da emissão de pareceres técnico e jurídico, nos termos da legislação aplicada;

Pois bem, com relação à OSC – Associação Braços Abertos o parecer técnico apontou divergência entre o grupo proposto pela aludida OSC e o grupo exigido no referido Edital;

Nesta quadratura, segundo o parecer técnico, o Plano de Trabalho proposto pela Associação Braços Abertos – ABA prevê o atendimento para o público alvo dentro do ciclo de vida: de 18 a 29 anos focando o atendimento **apenas para Pessoas com Deficiência**, porém conforme o Edital de Chamamento Público nº 1/SEADS/2021 / ANEXO I – Termo de Referência item 1. Justificativa o público alvo será o grupo prioritário conforme Quadro de Metas anexo (página 30) que expõe:

Objetivos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios
Organização de grupos de cuidadores familiares, cujos membros sejam idosos, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Temáticas que envolvam os direitos garantidos às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os desafios para o acesso à bens e serviços; A diminuição da sobrecarga do cuidador familiar e sua qualidade de vida.	Atender no mínimo 35 famílias da região Oeste e 35 Região Leste Mínimo de 75% de presença nas atividades; Atividades diárias, com no mínimo 3 horas de duração; Para cada grupo devem ser ofertadas, no mínimo, duas atividades semanais.	Permanência e participação dos usuários nas atividades. Índice de envolvimento dos usuários em suas comunidades; Análise da diminuição dos impactos sociais / vulnerabilidades identificadas no início e/ ou durante o projeto.	Relatório mensal das atividades; Registro de presença/participação; Registro fotográfico, vídeos, depoimentos; Análise de pesquisas de satisfação

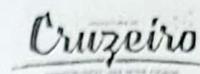


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Jorge Tibiriça, nº.: 858 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360

CNPJ: 46.668.596/0001-01

E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br



Assim, a Justificativa deverá ser revista com base no Objeto/Público Alvo proposto no Edital de Chamamento Público nº 1/SEADS/2021. Conforme o Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho (página 15) a Justificativa deverá conter: Identificação e qualificação da demanda, fundamentando a pertinência e relevância do serviço como resposta a seguinte questão: porque executar o serviço? Ressaltar qual a questão social que o serviço pretende solucionar, o impacto social e as transformações positivas e duradouras esperadas;

Público Alvo: 40 cuidadores familiares, cujos membros sejam idosos, pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida encaminhados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de ambas as regiões de Cruzeiro;

Os objetivos gerais e específicos também devem ser revistos dentro do público alvo/objeto da parceria, bem como do Edital, assim como a Metodologia deverá ser revista com base no público alvo/objeto da parceria;

Já com relação à OSC – Associação Acontecer Tecendo Vidas o parecer técnico também apontou divergência entre o grupo proposto pela aludia OSC e o grupo exigido no referido Edital;

Desta feita, segundo o parecer técnico, o Plano de Trabalho proposto pela Associação Acontecer Tecendo Vidas prevê o atendimento para o público alvo dentro do ciclo de vida: de 6 a 17 anos, porém o Edital de Chamamento Público nº 1/SEADS/2021 / ANEXO I – Termo de Referência item 2. Público Alvo (página 12) estabelece a faixa etária de 15 a 17 anos; além da necessidade de se atentar que para além de adolescentes em situação de vulnerabilidade, deverá ser, em sua maioria composta por adolescentes em situação de defasagem ou evasão escolar, conforme quadro de Metas anexo (página 29), por isso a necessidade de elencar o público alvo junto do Conselho Tutelar:

IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS, METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

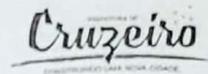
Objetivos	Atividades	Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de Verificação
Organização de grupo adolescentes em situação de defasagem ou evasão escolar, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses; provenientes de famílias incluídas no CADÚnico ou com perfil para inserção no SCFV.	Temáticas que envolvam: identidade; Valorização do saber socialmente construído; protagonismo juvenil; participação social; apropriação do direito de acesso à bens e serviços de acordo com as características individuais e coletivas.	Atender adolescentes no limite de até 50 vagas para região leste e de até 80 vagas para região Oeste – Itagaçaba, divididos em grupos de no máximo 15 participantes;  Mínimo de 75% de presença nas atividades;  Atividades diárias, com no mínimo 3 horas de duração;  30% tendo outras características do grupo prioritário do SCFV.	Permanência e participação dos usuários nas atividades.  Índices de evasão escolar antes, durante e ao final do projeto;  Eficácia do apoio/orientação aos jovens em defasagem escolar;  Índice de envolvimento dos jovens com suas comunidades;  Análise da diminuição dos impactos sociais com os grupos prioritários.	Relatório mensal das atividades;  Registro de presença/participação;  Registro fotográfico, vídeos, depoimentos;  Análise de pesquisas de satisfação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Jorge Tibiriça, nº.: 858 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360  
CNPJ: 46.668.596/0001-01  
E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br



Desta forma, a justificativa do Plano de Trabalho apresentado fala sobre a vulnerabilidade social de forma geral, sendo necessário que seja com base no objeto/público alvo escolhido, ou seja, adolescentes em situação de defasagem ou evasão escolar, com idade entre 15 e 17 anos, além de outros grupos prioritários como jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, adolescentes com deficiência, entre outros;

Conforme o Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho (página 15) a Justificativa deverá conter: Identificação e qualificação da demanda, fundamentando a pertinência e relevância do serviço como resposta a seguinte questão: porque executar o serviço? Ressaltar qual a questão social que o serviço pretende solucionar, o impacto social e as transformações positivas e duradouras esperadas;

Público Alvo: 100 adolescentes com idade entre 15 a 17 anos e 11 meses em situação de defasagem ou evasão escolar e outros grupos prioritários estipulados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais encaminhados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de ambas as regiões de Cruzeiro;

Os objetivos gerais e específicos também devem ser revistos dentro do público alvo/objeto da parceria, bem como o Edital;

Com relação a Metodologia deverá constar, conforme o Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho (página 15): Descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos/resultados esperados do serviço. Descrição da metodologia, incluindo as estratégias de participação dos usuários na execução, avaliação e monitoramento dos serviços prestados; Descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas com o grupo prioritário;

Rever o quadro de Metas, Monitoramento e Avaliação conforme as modificações nos objetivos gerais e específicos;

Ademais, com relação a Equipe do Projeto, não fica evidente quem fará as atividades junto ao público alvo: Aulas de música, jogos, ballet, dança, judô, etc.

Por fim, o cronograma de desembolso deve conter recursos humanos e encargos sociais e trabalhistas;

Nesta senda, considerando os apontamentos supracitados, houve por bem a comissão de seleção se reunir novamente, nos termos da Ata nº.: 03, datada de 04 de maio de 2022;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Jorge Tibiriça, nº.: 858 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360  
CNPJ: 46.668.596/0001-01  
E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br



Desta feita, considerando a necessidade de sanarmos os aspectos ressaltados e apontados contidos no parecer técnicos, convocamos às OSC's, ABA Associação Braços Abertos e Associação Acontecer Tecendo Vidas para, 10 (dez) dias corridos, para realizarem as adequações necessárias para que o termo de colaboração possa ser assinado, nos termos do parecer técnico anexo, bem como nos termos da Ata, nº.: 03, anexa;

**Hevelyn Barbujianni Sígolo**  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**



Avaliação Plano de Trabalho ABA

Edital de Chamamento Público nº1/SEADS/2021

O Plano de Trabalho proposto pela Associação Braços Abertos – ABA prevê o atendimento para o público alvo dentro do ciclo de vida: de 18 a 29 anos focando o atendimento apenas para Pessoas com Deficiência, porém conforme o Edital de Chamamento Público nº 1/SEADS/2021 / ANEXO I – Termo de Referência item 1. Justificativa o público alvo será o grupo prioritário conforme Quadro de Metas anexo (página 30) que expõe:

Objetivos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios
Organização de grupos de cuidadores familiares, cujos membros sejam idosos, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Temáticas que envolvam os direitos garantidos às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os desafios para o acesso à bens e serviços; A diminuição da sobrecarga do cuidador familiar e sua qualidade de vida.	Atender no mínimo 35 famílias da região Oeste e 35 Região Leste Mínimo de 75% de presença nas atividades; Atividades diárias, com no mínimo 3 horas de duração; Para cada grupo devem ser ofertadas, no mínimo, duas atividades semanais.	Permanência e participação dos usuários nas atividades. Índice de envolvimento dos usuários em suas comunidades; Análise da diminuição dos impactos sociais / vulnerabilidades identificadas no início e/ ou durante o projeto.	Relatório mensal das atividades; Registro de presença/participação; Registro fotográfico, vídeos, depoimentos; Análise de pesquisas de satisfação

Vale ressaltar que as famílias de Idosos, Pessoa com Deficiência e/ou modalidade reduzida serão encaminhadas por ambos os CRAS, Leste e Oeste.

A Justificativa deverá ser revista com base no Objeto/Público Alvo proposto no Edital de Chamamento Público nº 1/SEADS/2021. Conforme o Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho (página 15) a Justificativa deverá conter: Identificação e qualificação da demanda, fundamentando a pertinência e relevância do serviço como resposta a seguinte questão: porque executar o serviço? Ressaltar qual a questão social que o serviço pretende solucionar, o impacto social e as transformações positivas e duradouras esperadas.



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social – SEADS



Público Alvo: 40 cuidadores familiares, cujos membros sejam idosos, pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida encaminhados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de ambas as regiões de Cruzeiro.

Os objetivos gerais e específicos também devem ser revistos dentro do público alvo/objeto da parceria, bem como o Edital.

A Metodologia deverá ser revista com base no público alvo/objeto da parceria.

Cruzeiro, 27 de abril de 2022.

---

**Nathalia Dias Stuart Lombardi**  
Diretora de Proteção Social Básica



Avaliação Plano de Trabalho Associação Acontecer Tecendo Vidas

Edital de Chamamento Público nº1/SEADS/2021

O Plano de Trabalho proposto pela Associação Acontecer Tecendo Vidas prevê o atendimento para o público alvo dentro do ciclo de vida: de 6 a 17 anos, porém o Edital de Chamamento Público nº 1/SEADS/2021 / ANEXO I – Termo de Referência item 2. Público Alvo (página 12) estabelece a faixa etária de 15 a 17 anos; além da necessidade de se atentar que para além de adolescentes em situação de vulnerabilidade, deverá ser, em sua maioria composta por adolescentes em situação de defasagem ou evasão escolar, conforme quadro de Metas anexo (página 29), por isso a necessidade de elencar o público alvo junto do Conselho Tutelar

IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS, METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos	Atividades	Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de Verificação
Organização de grupo adolescentes em situação de defasagem ou evasão escolar, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses; provenientes de famílias inclusas no CADÚnico ou com perfil para inserção no SCFV.	Temáticas que envolvam: identidade; Valorização do saber socialmente construído; protagonismo juvenil; participação social; apropriação do direito de acesso à bens e serviços de acordo com as características individuais e coletivas.	Atender adolescentes no limite de até 50 vagas para região leste e de até 80 vagas para região Oeste – Itagaçaba, divididos em grupos de no máximo 15 participantes;  Mínimo de 75% de presença nas atividades;  Atividades diárias, com no mínimo 3 horas de duração;  30% tendo outras características do grupo prioritário do SCFV.	Permanência e participação dos usuários nas atividades.  Índices de evasão escolar antes, durante e ao final do projeto;  Eficácia do apoio/orientação aos jovens em defasagem escolar;  Índice de envolvimento dos jovens com suas comunidades;  Análise da diminuição dos impactos sociais com os grupos prioritários.	Relatório mensal das atividades;  Registro de presença/participação;  Registro fotográfico, vídeos, depoimentos;  Análise de pesquisas de satisfação.

A justificativa do Plano de Trabalho apresentado fala sobre a vulnerabilidade social de forma geral, sendo necessário que seja com base no objeto/público alvo escolhido, ou seja, adolescentes em situação de defasagem ou evasão escolar, com idade entre 15 e 17 anos, além de outros grupos prioritários como jovens egressos de



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social – SEADS



medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, adolescentes com deficiência, entre outros.

Conforme o Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho (página 15) a Justificativa deverá conter: Identificação e qualificação da demanda, fundamentando a pertinência e relevância do serviço como resposta a seguinte questão: porque executar o serviço? Ressaltar qual a questão social que o serviço pretende solucionar, o impacto social e as transformações positivas e duradouras esperadas.

Público Alvo: 100 adolescentes com idade entre 15 a 17 anos e 11 meses em situação de defasagem ou evasão escolar e outros grupos prioritários estipulados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais encaminhados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de ambas as regiões de Cruzeiro.

Os objetivos gerais e específicos também devem ser revistos dentro do público alvo/objeto da parceria, bem como o Edital.

Com relação a Metodologia deverá constar, conforme o Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho (página 15): Descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos/resultados esperados do serviço. Descrição da metodologia, incluindo as estratégias de participação dos usuários na execução, avaliação e monitoramento dos serviços prestados. Descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas com o grupo prioritário.

Rever o quadro de Metas, Monitoramento e Avaliação conforme as modificações nos objetivos gerais e específicos.

Com relação a Equipe do Projeto, não fica evidente quem fará as atividades junto ao público alvo: Aulas de música, jogos, ballet, dança, judô, etc.

Cronograma de desembolso: deve conter recursos humanos e encargos sociais e trabalhistas.

Quadro geral de despesas: as despesas foram somas por 10 meses e não 12, por isso no final o total está diferente do valor que será repassado em 01 ano.

Cruzeiro, 27 de abril de 2022.

**Nathalia Dias Stuart Lombardi**  
**Diretora de Proteção Social Básica**



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Ata n.º 03**  
**Comissão de Seleção**

Na data de 04 de maio de 2022, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada a analisar as documentações entregues pela OSC ABA-Associação Braços Abertos, referentes ao edital de chamamento público nº 01/SEADS/2021. Constatou-se, até a presente data, a não apresentação das documentações apontadas na reunião do dia 30/03/2022. Em uma segunda avaliação deste plano de trabalho, com a verificação realizada pela Diretora de Proteção Social Básica, Srª Nathália Dias Stuart Lombardi, foi identificada uma divergência do grupo proposto para atendimento pela OSC em relação ao público alvo exigido no referido edital. Diante o exposto, deverá ser realizada uma adequação em seu plano de trabalho no que diz respeito às atividades propostas no quadro de Metas, Monitoramento e Avaliação. Com relação à OSC Associação Acontecer, até a presente data, não foram apresentadas, também, as documentações apontadas na reunião do dia 30/03/2022, com relação à atualização de documentos. Também com a análise técnica da Srª Nathália, constatou-se uma divergência na faixa etária do público alvo, fazendo-se necessárias as readequações das atividades deste público. Fazemos constar que esta OSC já realizou algumas adequações em seu plano de trabalho, entregue na data de 03/05/2022. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Carlos Augusto Lage Marcelino \_\_\_\_\_  
Silvia A. T. P. de Brito \_\_\_\_\_  
Ana Aparecida Ferreira Leite \_\_\_\_\_  
Nathália Dias Stuart Lombardi \_\_\_\_\_